

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XVIII - EDIÇÃO EXTRA - SUMÉ (PB) 09 de SETEMBRO de 2020 pág. 01-01

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 07/2020
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 003/2020

Considerando que houve erro material no edital nº 03/2020 do Processo Seletivo Simplificado 07/2020, publicado no Boletim Oficial do Município em 08/09/2020, a Comissão Organizadora de Realização, Fiscalização e Acompanhamento, nomeada através da Portaria nº 03/2020 de 03 de agosto de 2020, no uso das atribuições legais, Resolve fazer as devidas correções no referido edital, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

Artigo 5º - Permanecem inalteradas as demais disposições contidas nos EDITAIS Nº 01/2020 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2020, não expressamente modificadas através do presente edital de Prorrogação

LEIA-SE:

Artigo 5º - Permanecem inalteradas as demais disposições contidas nos EDITAIS Nº 01/2020 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 07/2020, não expressamente modificadas através do presente edital de Prorrogação.

Sumé, 09 de setembro de 2020

COMISSÃO ORGANIZADORA DE REALIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

NIEJDA RODRIGUES SIQUEIRA
Presidente da Comissão
MARIA DO SOCORRO QUEIROZ DUARTE
Membro da Comissão
LUIS RICARDO BORGES MORATO
Membro da Comissão

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ
CASA VEREADOR CÍCERO SOARES
SUMÉ - PARAÍBA

PORTARIA Nº 02/2020

Sumé-PB, 25 de agosto de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Sumé, PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, V e VIII c/c art. 73, II, a, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 16 da Lei Complementar nº. 01/1.994,

Resolve:

Art. 1º - COLOCAR À DISPOSIÇÃO a servidora LILIAN TINALLI NUNES DE SOUSA, digitadora, lotada na Câmara Municipal de Sumé, PB, devendo a mesma continuar prestando seus serviços junto ao Município de Sumé, PB, sem ônus para o CEDENTE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2020.


Leônidas Albino Pedrosa
Presidente da Câmara Municipal

GABINETE DO PREFEITO
RECEBIDO
POR:
MATRÍCULA: 123456
Thais Carneiro de Brito
CHEFE DE GABINETE



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
http://www.sumepb.gov.br
EDIÇÃO: Andrea Duarte DRT: 22/2006-98
DIAGRAMAÇÃO: Junior Moura
TRABAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA